



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº.4040 de 26 de JANEIRO de 2021.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 3916/2019 e dá outras providências”.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal Interino de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 3916 de 22 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. -.....

III – 01 (um) representante da Associação Solidária Delta;

.....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 26 de Janeiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal Interino

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br